



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, COMPREENDIDO EM REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AUMENTO REAL, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara.

Jardinópolis, 08 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:29 HS.

Em 08 de 05 de 23

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, COMPREENDIDO EM REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AUMENTO REAL, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SENHORES VEREADORES

APRESENTAMOS A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2023, sobre o valor atual dos salários e vencimentos de todos os servidores e funcionários públicos ativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardimópolis, assim compreendido:

I - 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, tendo como índice oficial aplicado o INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e,

II - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento), a título de aumento salarial - ganho real.

Art. 2º O reajuste previsto nesta lei não se aplica ao subsídio atual dos Vereadores da Câmara Municipal de Jardimópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e efeitos retroagindo a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA
- 1º Secretário -

MATEUS SIGNORINI
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade reajustar (6%), assim compreendido: atualização dos salários dos servidores ativos e pensionistas, por índice oficial (INPC) divulgado pelo IBGE, na ordem de 4,36%; e, aumento real (1,64%), sendo que, a **matéria não contempla os vereadores da Casa legislativa.**

A correção salarial de que trata o projeto em questão, tem amparo legal no inciso X do artigo 37 da Carta Magna, vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

A aplicação do índice resulta da somatória do índice apontado dos últimos doze meses e será aplicado para os servidores e funcionários ativos e pensionistas do Poder Legislativo. (planilha da série histórica – anexa)

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979. Ele é obtido a partir dos Índices de Preços ao Consumidor regional e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população. Anualmente, as cartas de crédito ativas de consórcio são reajustadas de acordo com o INPC, fator que garante o poder de compra do consorciado.

O índice acima, no momento, é o que melhor reflete a inflação do período, e a sua aplicação, não ultrapassará o limite previsto no § 1º do art. 29-A da CF (70%), conforme declarações da Diretora Contábil e Financeira. (anexa)

O Chefe do Executivo Municipal, encaminha projeto de lei no mesmo sentido, concedendo aos funcionários e servidores do Executivo, para os mesmos fins desta lei, a mesma porcentagem.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Isto posto, contamos com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto, devendo a matéria ser apreciada com **urgência e sessão extraordinária**, tendo em vista que há necessidade do fechamento da folha de pagamento do mês de maio de 2023.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA
- 1º Secretário -

MATEUS SIGNORINI
- 2º Secretário -

Projeto de Lei 007-23.pdf

Documento número #bb6d655a-5a7c-469d-94ff-9f6969183bf3

Hash do documento original (SHA256): 09d946231a9c8161e1b247c390e094e2550b13f5cb1ef6af5f5b6a647b85c3b0

Assinaturas

✓ **Luiz Gustavo de Sousa**
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 08 mai 2023 às 13:04:19

✓ **Mateus Signorini**
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 08 mai 2023 às 09:11:13

✓ **Luiz Fernando Riul**
CPF: 074.849.168-62
Assinou em 08 mai 2023 às 09:28:36

✓ **Rogério Bello Lima Conga**
CPF: 261.638.828-65
Assinou em 08 mai 2023 às 09:24:57

Log

- 08 mai 2023, 09:09:11 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número bb6d655a-5a7c-469d-94ff-9f6969183bf3. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2023 (09:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2023, 09:09:13 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
- 08 mai 2023, 09:09:13 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.

-
- 08 mai 2023, 09:09:13 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9313 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 08 mai 2023, 09:09:13 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 08 mai 2023, 09:11:14 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.83.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0228397 e longitude -47.7752891. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2023, 09:24:57 Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2023, 09:28:36 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9313, com hash prefixo 0769dc(...). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 177.26.251.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0181175 e longitude -47.7642317. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2023, 13:04:19 Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 189.63.234.186. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2023, 13:04:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb6d655a-5a7c-469d-94ff-9f6969183bf3.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb6d655a-5a7c-469d-94ff-9f6969183bf3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continua)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
1994	JAN	141,32	41,32	164,71	542,07	41,32	2.741,45
	FEV	198,65	40,57	173,60	576,87	98,65	3.100,70
	MAR	284,23	43,08	184,23	614,05	184,23	3.489,58
	ABR	406,05	42,86	187,33	660,58	306,05	3.894,75
	MAI	579,56	42,73	191,75	698,23	479,56	4.397,36
	JUN	859,14	48,24	202,27	759,14	759,14	5.013,82
	JUL	925,72	7,75	127,98	555,05	825,72	4.105,88
	AGO	942,85	1,85	62,68	374,63	842,85	3.112,62
	SET	956,05	1,40	11,28	236,36	856,05	2.301,83
	OUT	983,01	2,82	6,19	142,09	883,01	1.741,30
	NOV	1012,11	2,96	7,35	74,63	912,11	1.293,98
	DEZ	1029,32	1,70	7,66	19,81	929,32	929,32
1995	JAN	1044,14	1,44	6,22	12,79	1,44	638,85
	FEV	1054,69	1,01	4,21	11,86	2,46	430,93
	MAR	1071,78	1,62	4,13	12,11	4,13	277,08
	ABR	1098,47	2,49	5,20	11,75	6,72	170,53
	MAI	1121,54	2,10	6,34	10,81	8,96	93,52
	JUN	1145,99	2,18	6,92	11,33	11,33	33,39
	JUL	1174,18	2,46	6,89	12,45	14,07	26,84
	AGO	1186,16	1,02	5,76	12,47	15,24	25,81
	SET	1200,04	1,17	4,72	11,97	16,59	25,52
	OUT	1216,84	1,40	3,63	10,78	18,22	23,79
	NOV	1235,21	1,51	4,14	10,14	20,00	22,04
	DEZ	1255,59	1,65	4,63	9,56	21,98	21,98
1996	JAN	1273,92	1,46	4,69	8,49	1,46	22,01
	FEV	1282,96	0,71	3,87	8,16	2,18	21,64
	MAR	1286,68	0,29	2,48	7,22	2,48	20,05
	ABR	1298,65	0,93	1,94	6,72	3,43	18,22
	MAI	1315,27	1,28	2,52	6,48	4,75	17,27
	JUN	1332,76	1,33	3,58	6,15	6,15	16,30
	JUL	1348,75	1,20	3,86	5,87	7,42	14,87
	AGO	1355,49	0,50	3,06	5,65	7,96	14,28
	SET	1355,76	0,02	1,73	5,37	7,98	12,98
	OUT	1360,91	0,38	0,90	4,79	8,39	11,84
	NOV	1365,54	0,34	0,74	3,82	8,76	10,55
	DEZ	1370,05	0,33	1,05	2,80	9,12	9,12
1997	JAN	1381,15	0,81	1,49	2,40	0,81	8,42
	FEV	1387,37	0,45	1,60	2,35	1,26	8,14
	MAR	1396,80	0,68	1,95	3,03	1,95	8,56
	ABR	1405,18	0,60	1,74	3,25	2,56	8,20
	MAI	1406,73	0,11	1,40	3,02	2,68	6,95
	JUN	1411,65	0,35	1,06	3,04	3,04	5,92
	JUL	1414,19	0,18	0,64	2,39	3,22	4,85
	AGO	1413,77	-0,03	0,50	1,90	3,19	4,30
	SET	1415,18	0,10	0,25	1,32	3,29	4,38
	OUT	1419,28	0,29	0,36	1,00	3,59	4,29
	NOV	1421,41	0,15	0,54	1,04	3,75	4,09
	DEZ	1429,51	0,57	1,01	1,27	4,34	4,34
1998	JAN	1441,66	0,85	1,58	1,94	0,85	4,38
	FEV	1449,44	0,54	1,97	2,52	1,39	4,47
	MAR	1456,54	0,49	1,89	2,92	1,89	4,28
	ABR	1463,09	0,45	1,49	3,09	2,35	4,12
	MAI	1473,62	0,72	1,67	3,67	3,09	4,75
	JUN	1475,83	0,15	1,32	3,24	3,24	4,55
	JUL	1471,70	-0,28	0,59	2,08	2,95	4,07
	AGO	1464,49	-0,49	-0,62	1,04	2,45	3,59
	SET	1459,95	-0,31	-1,08	0,23	2,13	3,16
	OUT	1461,56	0,11	-0,69	-0,10	2,24	2,98
	NOV	1458,93	-0,18	-0,38	-1,00	2,06	2,64
	DEZ	1465,06	0,42	0,35	-0,73	2,49	2,49

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
1999	JAN	1474,58	0,65	0,89	0,20	0,65	2,28
	FEV	1493,60	1,29	2,38	1,99	1,95	3,05
	MAR	1512,72	1,28	3,25	3,61	3,25	3,86
	ABR	1519,83	0,47	3,07	3,99	3,74	3,88
	MAI	1520,59	0,05	1,81	4,23	3,79	3,19
	JUN	1521,65	0,07	0,59	3,86	3,86	3,10
	JUL	1532,91	0,74	0,86	3,96	4,63	4,16
	AGO	1541,34	0,55	1,36	3,20	5,21	5,25
	SET	1547,35	0,39	1,69	2,29	5,62	5,99
	OUT	1562,20	0,96	1,91	2,79	6,63	6,89
	NOV	1576,88	0,94	2,31	3,70	7,63	8,08
	DEZ	1588,55	0,74	2,66	4,40	8,43	8,43
2000	JAN	1598,24	0,61	2,31	4,26	0,61	8,39
	FEV	1599,04	0,05	1,41	3,74	0,66	7,06
	MAR	1601,12	0,13	0,79	3,47	0,79	5,84
	ABR	1602,56	0,09	0,27	2,58	0,88	5,44
	MAI	1601,76	-0,05	0,17	1,58	0,83	5,34
	JUN	1606,57	0,30	0,34	1,13	1,13	5,58
	JUL	1628,90	1,39	1,64	1,92	2,54	6,26
	AGO	1648,61	1,21	2,92	3,10	3,78	6,96
	SET	1655,70	0,43	3,06	3,41	4,23	7,00
	OUT	1658,35	0,16	1,81	3,48	4,39	6,15
	NOV	1663,16	0,29	0,88	3,83	4,70	5,47
	DEZ	1672,31	0,55	1,00	4,09	5,27	5,27
2001	JAN	1685,19	0,77	1,62	3,46	0,77	5,44
	FEV	1693,45	0,49	1,82	2,72	1,26	5,9
	MAR	1701,58	0,48	1,75	2,77	1,75	6,27
	ABR	1715,87	0,84	1,82	3,47	2,60	7,07
	MAI	1725,65	0,57	1,90	3,76	3,19	7,73
	JUN	1736,00	0,60	2,02	3,81	3,81	8,06
	JUL	1755,27	1,11	2,30	4,16	4,96	7,76
	AGO	1769,14	0,79	2,52	4,47	5,79	7,31
	SET	1776,92	0,44	2,36	4,43	6,26	7,32
	OUT	1793,62	0,94	2,18	4,53	7,25	8,16
	NOV	1816,76	1,29	2,69	5,28	8,64	9,24
	DEZ	1830,20	0,74	3,00	5,43	9,44	9,44
2002	JAN	1849,78	1,07	3,13	5,38	1,07	9,77
	FEV	1855,51	0,31	2,13	4,88	1,38	9,57
	MAR	1867,01	0,62	2,01	5,07	2,01	9,72
	ABR	1879,71	0,68	1,62	4,80	2,71	9,55
	MAI	1881,40	0,09	1,40	3,56	2,80	9,03
	JUN	1892,88	0,61	1,39	3,42	3,42	9,04
	JUL	1914,65	1,15	1,86	3,51	4,61	9,08
	AGO	1931,12	0,86	2,64	4,07	5,51	9,16
	SET	1947,15	0,83	2,87	4,29	6,39	9,58
	OUT	1977,72	1,57	3,29	5,21	8,06	10,26
	NOV	2044,76	3,39	5,88	8,68	11,72	12,55
	DEZ	2099,97	2,70	7,85	10,94	14,74	14,74
2003	JAN	2151,84	2,47	8,80	12,39	2,47	16,33
	FEV	2183,26	1,46	6,77	13,06	3,97	17,66
	MAR	2213,17	1,37	5,39	13,66	5,39	18,54
	ABR	2243,71	1,38	4,27	13,45	6,84	19,36
	MAI	2265,92	0,99	3,79	10,82	7,90	20,44
	JUN	2264,56	-0,06	2,32	7,84	7,84	19,64
	JUL	2265,47	0,04	0,97	5,28	7,88	18,32
	AGO	2269,55	0,18	0,16	3,95	8,08	17,53
	SET	2288,16	0,82	1,04	3,39	8,96	17,51
	OUT	2297,08	0,39	1,40	2,38	9,39	16,15
	NOV	2305,58	0,37	1,59	1,75	9,79	12,76
	DEZ	2318,03	0,54	1,31	2,36	10,38	10,38

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2004	JAN	2337,27	0,83	1,75	3,17	0,83	8,62
	FEV	2346,39	0,39	1,77	3,39	1,22	7,47
	MAR	2359,76	0,57	1,80	3,13	1,80	6,62
	ABR	2369,43	0,41	1,38	3,15	2,22	5,60
	MAI	2378,91	0,40	1,39	3,18	2,63	4,99
	JUN	2390,80	0,50	1,32	3,14	3,14	5,57
	JUL	2408,25	0,73	1,64	3,04	3,89	6,30
	AGO	2420,29	0,50	1,74	3,15	4,41	6,64
	SET	2424,40	0,17	1,41	2,74	4,59	5,95
	OUT	2428,52	0,17	0,84	2,49	4,77	5,72
	NOV	2439,21	0,44	0,78	2,53	5,23	5,80
	DEZ	2460,19	0,86	1,48	2,90	6,13	6,13
2005	JAN	2474,21	0,57	1,88	2,74	0,57	5,86
	FEV	2485,10	0,44	1,88	2,68	1,01	5,91
	MAR	2503,24	0,73	1,75	3,25	1,75	6,08
	ABR	2526,02	0,91	2,09	4,01	2,68	6,61
	MAI	2543,70	0,70	2,36	4,28	3,39	6,93
	JUN	2540,90	-0,11	1,50	3,28	3,28	6,28
	JUL	2541,66	0,03	0,62	2,73	3,31	5,54
	AGO	2541,66	0,00	-0,08	2,28	3,31	5,01
	SET	2545,47	0,15	0,18	1,69	3,47	4,99
	OUT	2560,23	0,58	0,73	1,35	4,07	5,42
	NOV	2574,05	0,54	1,27	1,19	4,63	5,53
	DEZ	2584,35	0,40	1,53	1,71	5,05	5,05
2006	JAN	2594,17	0,38	1,33	2,07	0,38	4,85
	FEV	2600,14	0,23	1,01	2,30	0,61	4,63
	MAR	2607,16	0,27	0,88	2,42	0,88	4,15
	ABR	2610,29	0,12	0,62	1,96	1,00	3,34
	MAI	2613,68	0,13	0,52	1,54	1,13	2,75
	JUN	2611,85	-0,07	0,18	1,06	1,06	2,79
	JUL	2614,72	0,11	0,17	0,79	1,18	2,87
	AGO	2614,20	-0,02	0,02	0,54	1,16	2,85
	SET	2618,38	0,16	0,25	0,43	1,32	2,86
	OUT	2629,64	0,43	0,57	0,74	1,75	2,71
	NOV	2640,68	0,42	1,01	1,03	2,18	2,59
	DEZ	2657,05	0,62	1,48	1,73	2,81	2,81
2007	JAN	2670,07	0,49	1,54	2,12	0,49	2,93
	FEV	2681,28	0,42	1,54	2,57	0,91	3,12
	MAR	2693,08	0,44	1,36	2,85	1,36	3,30
	ABR	2700,08	0,26	1,12	2,68	1,62	3,44
	MAI	2707,10	0,26	0,96	2,51	1,88	3,57
	JUN	2715,49	0,31	0,83	2,20	2,20	3,97
	JUL	2724,18	0,32	0,89	2,03	2,53	4,19
	AGO	2740,25	0,59	1,22	2,20	3,13	4,82
	SET	2747,10	0,25	1,16	2,01	3,39	4,92
	OUT	2755,34	0,30	1,14	2,05	3,70	4,78
	NOV	2767,19	0,43	0,98	2,22	4,15	4,79
	DEZ	2794,03	0,97	1,71	2,89	5,16	5,16
2008	JAN	2813,31	0,69	2,10	3,27	0,69	5,36
	FEV	2826,81	0,48	2,15	3,16	1,17	5,43
	MAR	2841,23	0,51	1,69	3,43	1,69	5,50
	ABR	2859,41	0,64	1,64	3,78	2,34	5,90
	MAI	2886,86	0,96	2,12	4,32	3,32	6,64
	JUN	2913,13	0,91	2,53	4,26	4,26	7,28
	JUL	2930,03	0,58	2,47	4,15	4,87	7,56
	AGO	2936,18	0,21	1,71	3,87	5,09	7,15
	SET	2940,58	0,15	0,94	3,50	5,25	7,04
	OUT	2955,28	0,50	0,86	3,35	5,77	7,26
	NOV	2966,51	0,38	1,03	2,76	6,17	7,20
	DEZ	2975,11	0,29	1,17	2,13	6,48	6,48

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2009	JAN	2994,15	0,64	1,32	2,19	0,64	6,43
	FEV	3003,43	0,31	1,24	2,29	0,95	6,25
	MAR	3009,44	0,20	1,15	2,34	1,15	5,92
	ABR	3025,99	0,55	1,06	2,39	1,71	5,83
	MAI	3044,15	0,60	1,36	2,62	2,32	5,45
	JUN	3056,93	0,42	1,58	2,75	2,75	4,94
	JUL	3063,96	0,23	1,25	2,33	2,99	4,57
	AGO	3066,41	0,08	0,73	2,10	3,07	4,44
	SET	3071,32	0,16	0,47	2,06	3,23	4,45
	OUT	3078,69	0,24	0,48	1,74	3,48	4,18
	NOV	3090,08	0,37	0,77	1,51	3,86	4,17
	DEZ	3097,50	0,24	0,85	1,33	4,11	4,11
2010	JAN	3124,76	0,88	1,50	1,98	0,88	4,36
	FEV	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	4,77
	MAR	3168,97	0,71	2,31	3,18	2,31	5,30
	ABR	3192,10	0,73	2,16	3,68	3,05	5,49
	MAI	3205,83	0,43	1,88	3,75	3,50	5,31
	JUN	3202,30	-0,11	1,05	3,38	3,38	4,76
	JUL	3200,06	-0,07	0,25	2,41	3,31	4,44
	AGO	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	4,29
	SET	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	4,68
	OUT	3244,67	0,92	1,39	1,65	4,75	5,39
	NOV	3278,09	1,03	2,51	2,25	5,83	6,08
	DEZ	3297,76	0,60	2,57	2,98	6,47	6,47
2011	JAN	3328,76	0,94	2,59	4,02	0,94	6,53
	FEV	3346,74	0,54	2,09	4,66	1,49	6,36
	MAR	3368,83	0,66	2,16	4,78	2,16	6,31
	ABR	3393,09	0,72	1,93	4,57	2,89	6,30
	MAI	3412,43	0,57	1,96	4,10	3,48	6,44
	JUN	3419,94	0,22	1,52	3,70	3,70	6,80
	JUL	3419,94	0,00	0,79	2,74	3,70	6,87
	AGO	3434,30	0,42	0,64	2,62	4,14	7,40
	SET	3449,76	0,45	0,87	2,40	4,61	7,30
	OUT	3460,80	0,32	1,19	2,00	4,94	6,66
	NOV	3480,52	0,57	1,35	2,00	5,54	6,18
	DEZ	3498,27	0,51	1,41	2,29	6,08	6,08
2012	JAN	3516,11	0,51	1,60	2,81	0,51	5,63
	FEV	3529,82	0,39	1,42	2,78	0,90	5,47
	MAR	3536,17	0,18	1,08	2,50	1,08	4,97
	ABR	3558,80	0,64	1,21	2,83	1,73	4,88
	MAI	3578,37	0,55	1,38	2,81	2,29	4,86
	JUN	3587,67	0,26	1,46	2,56	2,56	4,90
	JUL	3603,10	0,43	1,24	2,47	3,00	5,36
	AGO	3619,31	0,45	1,14	2,54	3,46	5,39
	SET	3642,12	0,63	1,52	3,00	4,11	5,58
	OUT	3667,97	0,71	1,80	3,07	4,85	5,99
	NOV	3687,78	0,54	1,89	3,06	5,42	5,95
	DEZ	3715,07	0,74	2,00	3,55	6,20	6,20
2013	JAN	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	6,63
	FEV	3768,75	0,52	2,20	4,13	1,44	6,77
	MAR	3791,36	0,60	2,05	4,10	2,05	7,22
	ABR	3813,73	0,59	1,72	3,97	2,66	7,16
	MAI	3827,08	0,35	1,55	3,78	3,02	6,95
	JUN	3837,80	0,28	1,22	3,30	3,30	6,97
	JUL	3832,81	-0,13	0,50	2,23	3,17	6,38
	AGO	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	6,07
	SET	3849,31	0,27	0,30	1,53	3,61	5,69
	OUT	3872,79	0,61	1,04	1,55	4,25	5,58
	NOV	3893,70	0,54	1,43	1,74	4,81	5,58
	DEZ	3921,73	0,72	1,88	2,19	5,56	5,56

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
2017	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99
	MAI	5011,33	0,36	0,76	1,57	1,43	3,35
	JUN	4996,30	-0,30	0,14	1,12	1,12	2,56
	JUL	5004,79	0,17	0,23	0,87	1,30	2,08
	AGO	5003,29	-0,03	-0,16	0,60	1,27	1,73
	SET	5002,29	-0,02	0,12	0,26	1,24	1,63
	OUT	5020,80	0,37	0,32	0,55	1,62	1,83
	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
2023	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, a título de revisão geral anual prevista no Inciso X do Art. 37 da CF, a aplicação do índice INPC/IBGE de 4,36 %, (quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a partir de 1º de MAIO de 2023 nos vencimentos do Atual Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Jardimópolis, inclusive inativos e pensionistas, não ultrapassará o limite de 70% da Receita Corrente Líquida Prevista no orçamento de 2023, para os gastos com pessoal conforme § 1º do Art. 29-A CF.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jardinópolis, 08 de maio de 2023..

Renata Cristina Vianna Bernardi

CRC - ISP167981/0-8

Diretor Contábil e Financeiro

Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o reajuste de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento), a título de aumento salarial- ganho real a partir de 1º MAIO de 2023, nos vencimentos do Atual Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Jardimópolis, inclusive inativos e pensionistas, não ultrapassará o limite de 70% da Receita Corrente Líquida Prevista no orçamento de 2023, para os gastos com pessoal conforme § 1º Art. 29-A CEF.

Por ser verdade, firmo a presente.

Jardinópolis, 08 de maio de 2023.

Renata Cristina Vianna Bernardi

CRC - ISP167981/0-8

Diretor Contábil e Financeiro

Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Balancete da Despesa de Março - Administração Direta

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Recurso	Detail.	Sistema Financeiro			Sistema Orçamentário					
				Pagto Anterior	Pagto no Mês	Total Pago	Fixada	Alter. Orçam.	Empenhada	Emp. a Pagar	Saldo	Emp. no Mês
1 CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS												
01 Legislativo												
01.01 Câmara dos Vereadores												
01.031.0001.1.001 Reforma Ampliação do Predio da Camara Municipal												
001.4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	0110	0	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
01.031.0001.2.001 Atividades Legislativas												
002.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0110	0	167.122,80	83.561,40	250.684,20	1.100.000,00	0,00	250.684,20	0,00	849.315,80	83.561,40
002.3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos E Salários	0110	0	0,00	83.561,40	83.561,40			83.561,40	0,00		83.561,40
002.3.1.90.11.75.00.00.00	Subsídios - Agentes Políticos	0110	0	167.122,80	0,00	167.122,80			167.122,80	0,00		0,00
003.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0110	0	17.547,89	17.547,89	35.095,78	260.000,00	0,00	52.643,67	17.547,89	207.356,33	17.547,89
003.3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - Inss	0110	0	17.547,89	17.547,89	35.095,78			52.643,67	17.547,89		17.547,89
004.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0110	0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
005.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0110	0	669,58	1.500,00	2.169,58	30.000,00	0,00	2.169,58	0,00	27.830,42	1.500,00
005.3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços De Pessoa Física	0110	0	669,58	1.500,00	2.169,58			2.169,58	0,00		1.500,00
006.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	0110	0	252,20	0,00	252,20	10.000,00	0,00	252,20	0,00	9.747,80	0,00
006.3.3.90.39.96.00.00.00	Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica -	0110	0	252,20	0,00	252,20			252,20	0,00		0,00
01.031.0001.2.002 Manutenção da Secretaria da Camara Municipal												
007.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0110	0	164.552,88	87.910,17	252.463,05	1.560.000,00	0,00	252.463,05	0,00	1.307.536,95	87.910,17
007.3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos E Salários	0110	0	164.552,88	87.910,17	252.463,05			252.463,05	0,00		87.910,17
008.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0110	0	27.097,88	23.613,70	50.711,58	440.000,00	0,00	74.074,26	23.362,68	365.925,74	23.362,68
008.3.1.90.13.01.00.00.00	Fgts	0110	0	5.538,75	4.836,61	10.375,36			15.276,91	4.901,55		4.901,55
008.3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - Inss	0110	0	21.559,13	18.777,09	40.336,22			58.797,35	18.461,13		18.461,13
009.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	0110	0	9.509,69	15.408,88	24.918,57	200.000,00	0,00	33.928,11	9.009,54	166.071,89	21.505,25
009.3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0110	0	219,07	0,00	219,07			219,07	0,00		0,00
009.3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros De Alimentação	0110	0	1.413,31	3.392,44	4.805,75			7.563,73	2.757,98		4.703,89
009.3.3.90.30.16.00.00.00	Material De Expediente	0110	0	1.480,00	4.378,67	5.858,67			5.858,67	0,00		3.647,10
009.3.3.90.30.17.00.00.00	Material De Processamento De Dados	0110	0	555,00	1.738,00	2.293,00			2.293,00	0,00		1.738,00
009.3.3.90.30.20.00.00.00	Material De Cama, Mesa E Banho	0110	0	0,00	1.111,60	1.111,60			1.111,60	0,00		1.111,60
009.3.3.90.30.21.00.00.00	Material De Copa E Cozinha	0110	0	1.287,78	0,00	1.287,78			1.287,78	0,00		0,00
009.3.3.90.30.22.00.00.00	Material De Limpeza E Produtos De Higienezaçã	0110	0	1.245,45	1.638,17	2.883,62			3.654,90	771,28		1.674,38
009.3.3.90.30.24.00.00.00	Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0110	0	389,00	3.150,00	3.539,00			4.959,80	1.420,80		4.570,80
009.3.3.90.30.25.00.00.00	Material Para Manutenção De Bens Móveis	0110	0	70,00	0,00	70,00			70,00	0,00		0,00
009.3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico E Eletrônico	0110	0	2.850,08	0,00	2.850,08			6.909,56	4.059,48		4.059,48
010.3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con	0110	0	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
011.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0110	0	5.153,38	2.016,19	7.169,57	100.000,00	0,00	7.169,57	0,00	92.830,43	2.016,19
011.3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	0110	0	4.153,38	2.213,40	6.366,78			6.366,78	0,00		2.213,40
011.3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços De Pessoa Física	0110	0	1.000,00	-197,21	802,79			802,79	0,00		-197,21
012.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	0110	0	47.465,95	59.492,73	106.958,68	600.000,00	0,00	301.058,76	194.100,08	298.941,24	29.862,72
012.3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0110	0	3.415,00	4.630,00	8.045,00			8.045,00	0,00		4.130,00
012.3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipa	0110	0	580,00	0,00	580,00			580,00	0,00		0,00
012.3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços De Energia Elétrica	0110	0	6.867,24	3.127,47	9.994,71			9.994,71	0,00		3.127,47
012.3.3.90.39.48.00.00.00	Serviço De Seleção E Treinamento	0110	0	0,00	11.280,00	11.280,00			11.280,00	0,00		4.300,00
012.3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços De Telecomunicações	0110	0	4.136,66	2.049,01	6.185,67			6.185,67	0,00		2.049,01
012.3.3.90.39.79.00.00.00	Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Op	0110	0	25.950,01	25.950,01	51.900,02			242.200,10	190.300,08		0,00
012.3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	0110	0	520,34	287,41	807,75			807,75	0,00		287,41
012.3.3.90.39.83.00.00.00	Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	0110	0	0,00	3.800,00	3.800,00			3.800,00	0,00		3.800,00
012.3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços De Publicidade E Propaganda	0110	0	646,00	240,00	886,00			886,00	0,00		240,00
012.3.3.90.39.96.00.00.00	Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica -	0110	0	5.350,70	7.911,50	13.262,20			17.062,20	3.800,00		11.711,50
012.3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic	0110	0	0,00	217,33	217,33			217,33	0,00		217,33
013.3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	0110	0	10.484,80	10.655,00	21.139,80	150.000,00	0,00	71.514,80	50.375,00	78.485,20	580,00
013.3.3.90.40.16.00.00.00	Locação De Software	0110	0	10.075,00	10.655,00	20.730,00			71.105,00	50.375,00		580,00
013.3.3.90.40.99.00.00.00	Outros Serviços De Tecnologia Da Informação E	0110	0	409,80	0,00	409,80			409,80	0,00		0,00
014.3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0110	0	24.308,70	11.841,85	36.150,55	300.000,00	0,00	290.000,00	253.849,45	10.000,00	0,00

SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Balancete da Despesa de Março - Administração Direta

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Recurso	Detalh.	Sistema Financeiro			Sistema Orçamentário					
				Pagto Anterior	Pagto no Mês	Total Pago	Fixada	Alter. Orçam.	Empenhada	Emp. a Pagar	Saldo	Emp. no Mês
1 CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS												
01 Legislativo												
01.01 Câmara dos Vereadores												
01.031.0001.2.002 Manutenção da Secretaria da Camara Municipal												
014.3.3.90.46.01.00.00.00	Indenização Auxílio Alimentação	0110	0	24.308,70	11.841,85	36.150,55			290.000,00	253.849,45		0,00
015.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	0110	0	1.410,00	14.193,07	15.603,07	242.000,00	0,00	15.603,07	0,00	226.396,93	6.010,00
015.4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0110	0	0,00	8.183,07	8.183,07			8.183,07	0,00		0,00
015.4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos E Utensilios Domésticos	0110	0	1.410,00	0,00	1.410,00			1.410,00	0,00		0,00
015.4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos De Processamento De Dados	0110	0	0,00	6.010,00	6.010,00			6.010,00	0,00		6.010,00
09.272.0002.2.003 Inativos e Pensionistas do Legislativo												
016.3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	0110	0	13.454,46	6.727,23	20.181,69	105.000,00	0,00	20.181,69	0,00	84.818,31	6.727,23
016.3.1.90.03.01.00.00.00	Pessoal Civil	0110	0	13.454,46	6.727,23	20.181,69			20.181,69	0,00		6.727,23
Total da Unidade Orçamentária:				489.030,21	334.468,11	823.498,32	5.460.000,00	0,00	1.371.742,96	548.244,64	4.088.257,04	280.583,53
Total do Órgão Orçamentário:				489.030,21	334.468,11	823.498,32	5.460.000,00	0,00	1.371.742,96	548.244,64	4.088.257,04	280.583,53
Total da Despesa da Entidade:				489.030,21	334.468,11	823.498,32	5.460.000,00	0,00	1.371.742,96	548.244,64	4.088.257,04	280.583,53
Total da Despesa Orçamentária:				489.030,21	334.468,11	823.498,32	5.460.000,00	0,00	1.371.742,96	548.244,64	4.088.257,04	280.583,53
Despesa Extra-Orçamentária												
1 CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS												
26231	I.N.S.S. - CLT			0,00	14.801,95	14.801,95						
26232	I.N.S.S.			0,00	14.085,64	14.085,64						
26236	PENSAO ALIMENTICIA			1.096,68	1.096,68	2.193,36						
26240	I.N.S.S.-RETENÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA			67,65	2.854,50	2.922,15						
26243	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL S/A			11.735,08	11.265,32	23.000,40						
26245	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			406,75	406,75	813,50						
43618	PIS/PASEP			0,00	168,68	168,68						
43619	COFINS			0,00	778,50	778,50						
43620	CSSL			0,00	259,50	259,50						
43621	ISS			145,14	519,00	664,14						
Total da Despesa Extra-Orçamentária da Entidade :				13.451,30	46.236,52	59.687,82						
Total da Despesa Extra-Orçamentária :				13.451,30	46.236,52	59.687,82						
Total Geral da Despesa :				502.481,51	380.704,63	883.186,14	5.460.000,00	0,00	1.371.742,96	548.244,64	4.088.257,04	280.583,53
Receita	1.529.355,67	Despesa		883.186,14								
Extra-orçamentária	1.529.355,67	Orçamentária Paga		823.498,32								
Interferências Financeiras	0,00	Extra-orçamentária		59.687,82								
Saldo anterior (31/12/2022)	0,00	Interferências Financeiras		0,00								
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00											
Total :	1.529.355,67	Saldo para o mês seguinte		646.169,53								
		BANCO C/ MOVIMENTO		646.169,53								

SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Balancete da Despesa de Março - Administração Direta

Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Recurso	Detalh.	Sistema Financeiro			Sistema Orçamentário					
				Pagto Anterior	Pagto no Mês	Total Pago	Fixada	Alter. Orçam.	Empenhada	Emp. a Pagar	Saldo	Emp. no Mês
			Despesa			883.186,14						
			Saldo para o mês seguinte			646.169,53						
			TESOURARIA GERAL			0,00						
			Total :			1.529.355,67						

Jardinópolis, 28/04/2023

RENATA CRISTINA V.BERNARDI
CONTADOR -CRC- 1SP167981/O-

MATEUS SIGNORINI
TESOUREIRO

LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE